



PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 04 / 01 / 2011
Tatiane

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 3419, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

**TRANSFERE A PERMISSÃO A MOTORISTA PARA
EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADE DE TAXISTA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do Artigo 72 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto 2636/2002, que regulamenta o art. 254 do Código de Posturas do Município da Serra (Lei nº 1522/1991), especialmente do seu art. 2º § 1º.

CONSIDERANDO que a permissão para uso da placa de táxi **TI - 0286**, foi outorgada em nome do **Sr. JOÃO CARLOS GONÇALVES FRAGA**, através do Decreto nº 3235, de 24 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a documentação constante dos processos administrativos nºs **74.618/2010** e **74.619/2010**, onde o **Sr. JOÃO CARLOS GONÇALVES FRAGA**, requer a transferência de placa de táxi que lhe fora outorgada, atendidos a todos os requisitos do Decreto nº 2636/2002, alterado pelo Decreto nº 6542/2008.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica **OUTORGADA POR TRANSFERÊNCIA** à Srª. **LAÍS NASCIMENTO RODRIGUES** a permissão do uso de **PLACA DE TAXI TI - 0286**, para exploração de serviço de transporte individual de passageiros em veículo à taxímetro.

Parágrafo único. Fica estabelecido como ponto de parada à praça do **Bairro Serra Dourada II - Serra/ES**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 30 de dezembro de 2010.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

av